



## RESOLUÇÃO Nº 3/2022/SEI-MCTIC

Designa os componentes do Núcleo de Gestão de Riscos – NGR do Ministério das Comunicações.

A PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS DO **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – CTIR**, no uso das atribuições previstas no art. 4º da Portaria MCOM nº 3.481, de 30 de agosto de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Gestão de Riscos – NGR, previsto na Resolução CTIR nº 1, de 3 de dezembro de 2021, os seguintes servidores da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva deste Ministério:

Bárbara Andrade Corrêa  
Eugênia Marques Alves da Silva;  
Gustavo Teixeira Amorim Gonçalves  
Leopoldo Costa Junior;  
Luis Gustavo Mello Costa;  
Marcela Moulin Achcar Maranhão; e  
Marcela Rosal Masera Almeida.

Art. 2º Revoga-se a Resolução CTIR nº 2, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO**

Presidente do Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos